Resolução CRESS 12ª Região n° 026/2020.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 29 de outubro de 2020 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL aos Assistentes Sociais: Débora Cristina de Souza Moreira, nº 8773; Delma Aparecida dos Santos Munhoz, nº 8774; Eleucy da Silva Santos, nº 8775; Janaína Esteves Dimas, nº 8776.

ART. 2º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA aos Assistentes Sociais: Doriana Tetu Lamberg, nº 8777**;** Iasmini Agostinho Constante, nº 8778; Lidiane Marcela Soares, nº 8779.

ART. 3º CONCEDER REINSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Clacy Inez Barater Gomes, nº 7145; Lucineide Orsolin, nº 3395; Marli Boiani Duz, nº 7924; Tatiane Cristine Bodigheimer, nº 4926.

ART. 4º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA aos Assistentes Sociais: Erika Pereira Souza, nº 8780, do CRESS 1ª Região para o CRESS 12ª Região, Marlene Cecheti Godoi, nº 8781, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Thainara De Los Santos Prates, nº 8782, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região.

ART. 5º CONCEDER HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ao Assistente Social: Daniel Moysés Motta Aranha de Araújo, nº 7754, do CRESS 12ª Região para o CRESS 15ª Região.

ART. 6º CONCEDER INTERRUPÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL à Assistente Social: Luana Diwie Thomaz da Silva, por motivo de viagem ao exterior, pelo período de agosto de 2020 a agosto de 2021.

ART. 7º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Ange Regina Ebeling, nº 8203; Ana Paula da Rosa Zacchi, nº 4510; Bárbara Mariano, nº 8046; Cristie Borges Cassetari Silveira, nº 2344; Gisele de Oliveira Leandro Moro, nº 7757; Graziela da Rosa Vieira Ataide, nº 2666; Indiamara Franciscon, nº 7417; Márcia Morais Cheverria, nº 6756; Márcia Peres Rachinhas, nº 8384; Mariana Hoffelder, nº 7622; Rosângela Ceretta, nº 4205.

ART. 8º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à Assistente Social: Miriã Braga de Barros Nascimento, nº 7220, para Miriã Gonçalves Braga; conforme documentos apresentados.

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

(original assinado)
Viviana Wachtel Seleme Uba
Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região
Presidente